DECRETO Nº 158/2013
Data: 12.04.2013
Ementa: decreta luto oficial no Município de Guaíra, Estado do Paraná, em razão dos falecimentos do Padre José Carlos Rodrigues e dos Servidores Públicos Municipais Marcia Regina Galvan e Cesar Liberato de Alcantara.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Fabian Persi Vendruscolo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra; e,

Considerando o profundo pesar da FAMÍLIA RODRIGUES, FAMÍLIA GALVAN E FAMÍLIA ALCANTARA e dos Administradores e do Povo deste Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado luto oficial no território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o dia 12 de abril de 2013, em manifestação de respeito e condolência às FAMÍLIA RODRIGUES, FAMÍLIA GALVAN e FAMÍLIA ALCANTARA, pelos falecimentos do Reverendíssimo Senhor José Carlos Rodrigues e dos Servidores Públicos Municipais Marcia Regina Galvan e Cesar Liberato de Alcantara.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, indispensáveis no serviço público municipal, cujas atividades normais ficam mantidas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal